



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2022

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 30/2022, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa obter autorização para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

O projeto veio acompanhado de justificativa (fls. 6-8).

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Compete à esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que esta visa a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em atendimento à solicitação da Secretaria da Saúde para inclusão na Manutenção dos Consórcios Intermunicipais da Saúde.

Justifica o autor que a adequação das dotações orçamentárias é para suportar o aumento das despesas relacionadas ao consórcio, visto que a interrupção destes serviços acarretaria o acúmulo de pacientes nas filas das especialidades, e exames contemplados via consórcio, levando ao aumento do tempo de espera dos pacientes, o que traria prejuízos à saúde da população.

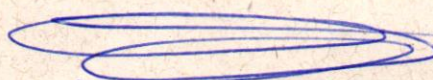
Apresento substitutivo à proposição, com a finalidade de adequá-la à técnica legislativa, de acordo com os fundamentos da Lei Complementar Federal nº 95/98.

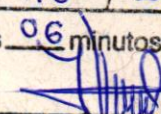
Considerando que o projeto, em seu artigo 2º, estabelece anulação de dotação orçamentária como recurso para suportar as despesas, conforme o inciso III do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Concluo, que não existe prejuízos de ordem financeira ao município, votando assim, FAVORÁVEL à sua aprovação, no substitutivo apresentado.

É como voto.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2022.


Vereador Amadeus Penga
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	935/2022
Data	21 / 10 / 22
às	11 horas 06 minutos.
	
Servidor	